



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2022

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 2, de 2022, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Caio Galdi em 31 de dezembro de 2021.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Angelo Coronel

RELATOR ADHOC: Senador Vanderlan Cardoso

05 de Abril de 2022



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/22/774.54186-19

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 2, de 2022 (nº 670/2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2026, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Caio Galdi em 31 de dezembro de 2021.*

Relator: Senador **ANGELO CORONEL**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 2, de 2022 (nº 670/2021, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY, para o exercício do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2026, em vaga decorrente do



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

término do mandato de Fernando Caio Galdi, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, e no art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Compete privativamente ao Senado Federal, apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos da Carta Maior. No âmbito do Senado Federal, o tema cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O indicado apresentou documentação que atendeu todas as exigências referentes ao processo de aprovação de autoridades de que trata o Ato nº 2, de 2011 – CAE.

A Lei nº 6.385, de 1976, disciplina o mercado de valores mobiliários, criando a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e dispondo sobre a nomeação de seus administradores. O art. 6º estabelece que a CVM será administrada por um Presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de serem aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

O Sr. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly é brasileiro graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2008, com mestrado em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Defendeu sua Dissertação de Mestrado intitulada “Teoria dos Jogos em Questões de Governança Corporativa” em 2011. Fez ainda vários cursos de curta duração em Economia nos Estados Unidos, complementando sua formação.

O indicado possui boa experiência profissional, tendo ocupado o cargo de Secretário do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Inovação em 2021, e de Assessor da Secretaria de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia no mesmo ano. Foi sócio do escritório Sobrosa e Accioly Advogados Associados, de 2014 a 2021, tendo se licenciado em 31



SF/22774.54186-19



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

de julho de 2021. Também participou como sócio do escritório Marcelo Macedo Advogados no período de 2008 a 2014.

Desde 2020, atua como professor convidado da Universidade de Fortaleza no curso de pós-graduação em direito empresarial. Em 2019, trabalhou como professor convidado na UERJ no programa de pós-graduação *lato sensu* em direito empresarial nas sociedades anônimas. Além disso, possui diversas publicações e artigos.

Face ao histórico pessoal e profissional apresentado, considerando-se que a deliberação resultará de voto secreto, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a nomeação do Sr. JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY para o cargo de Diretor da CVM.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22774.54186-19

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CAE~~~~Data: 05 de abril de 2022 (terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Luiz Carlos do Carmo (PSC)	Presente
Renan Calheiros (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	3. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	4. Carlos Viana (PL)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	5. VAGO	
Flávio Bolsonaro (PL)	6. VAGO	
Eliane Nogueira (PP)	7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)		
José Serra (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Tasso Jereissati (PSDB)	3. VAGO	
Lasier Martins (PODEMOS)	4. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	5. Roberto Rocha (PTB)	Presente
Giordano (MDB)	6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)		
Otto Alencar (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Omar Aziz (PSD)	2. Alexandre Silveira (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente
Irajá (PSD)	4. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)		
VAGO	1. Carlos Portinho (PL)	Presente
Marcos Rogério (PL)	2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	3. Jorginho Mello (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Paim (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)	2. Jaques Wagner (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	3. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)		
Alessandro Vieira (PSDB)	1. VAGO	
Cid Gomes (PDT)	2. VAGO	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	3. Acir Gurgacz (PDT)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CAE

Data: 05 de abril de 2022 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

Paulo Rocha



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

2022-04-05 Indicação de membros para o CADE e CVM

MSF 2/2022 - JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY

Início da Votação: 05/04/2022 02:57:44

Fim da Votação: 05/04/2022 04:00:21

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz Carlos do Carmo (PSC) votou
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou 3. Eduardo Gomes (PL) votou
CONFÚCIO MOURA (MDB)	votou 4. Carlos Viana (PL)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou 5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO (PL)	votou 6. VAGO
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou 7. Esperidião Amin (PP) votou
KÁTIA ABREU (PP)	8. VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	3. VAGO
LASIER MARTINS (PODEMOS)	votou 4. Luis Carlos Heinze (PP)
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	votou 5. Roberto Rocha (PTB)
GIORDANO (MDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
OTTO ALENCAR (PSD)	votou 1. Angelo Coronel (PSD)
OMAR AZIZ (PSD)	2. Alexandre Silveira (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou 3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
IRAJÁ (PSD)	4. Nelsinho Trad (PSD) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	
VAGO	1. Carlos Portinho (PL) votou
MARCOS ROGÉRIO (PL)	votou 2. Zequinha Marinho (PL) não computado
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou 3. Jorginho Mello (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	3. Telmário Mota (PROS) votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (PSDB)	votou 1. VAGO
CID GOMES (PDT)	2. VAGO
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	3. Acir Gurgacz (PDT) votou

Votação:TOTAL 20 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 1
Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 05/04/2022

DECISÃO DA COMISSÃO
(MSF 2/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, COM 19 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO.

05 de Abril de 2022

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos